Evento	Salão UFRGS 2025: SIC - XXXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2025
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Segregação racial espacial e ambiente alimentar: uma análise de desertos alimentares no Brasil
Autor	FERNANDA BORTOLAZ PIVETTA
Orientador	RAQUEL CANUTO

Justificativa: O ambiente alimentar (AA) é central para o estudo dos determinantes sociais da saúde, influenciando práticas alimentares, segurança alimentar e desfechos em saúde, especialmente com a presença de desertos e pântanos alimentares. Tais dinâmicas refletem desigualdades históricas, marcadas por opressões sociais e raciais. **Objetivo:** Analisar a relação entre segregação racial espacial e a presença de desertos alimentares no Brasil. **Metodologia:** Estudo ecológico com dados secundários de todas as regiões do Brasil em 2022. Foram analisados os 222594 setores censitários das 319 cidades com mais de 100 mil habitantes. O AA foi avaliado pelas densidades de estabelecimentos que comercializam alimentos por 10 mil habitantes, segundo a classificação Locais-Nova: G1+G2 (*in natura*/minimamente processados + ingredientes culinários), G3 (processados) e G4 (ultraprocessados). Desertos alimentares eram os com densidade de G1+G2 <Percentil 25, ou seja, com baixa oferta de alimentos saudáveis. O indice de Moran LISA foi empregado para avaliar a nível de segregação racial espacial. Regressão de Poisson foi empregada para analisar as associações. **Resultados:** A prevalência de desertos foi de 75%, sendo mais frequentes na Região Norte (81,17%)**.** Os setores censitários com maior percentual de população negra (preta e parda) rodeados por setores com maior percentual de brancos teve uma probabilidade 28% maior de serem desertos alimentares (IC% 1,25 a 1,31 p<0,001) em comparação com o áreas homogeneamente brancas. Esse padrão foi observado em todas as regiões, exceto no Norte. **Conclusões:** Os resultados revelaram que brasileiros que vivem em áreas segregadas racialmente têm um menor acesso à alimentos saudáveis, demonstrando os efeitos nefastos do racismo estrutural na exequibilidade do direito humano à alimentação adequada no Brasil.